

Boletim de Serviço

Nº 621, de 14 de novembro de 2023

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO	4
Portaria - SEI nº 925, de 09 de novembro de 2023	4
Portaria - SEI nº 926, de 09 de novembro de 2023	5
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 920, de 08 de novembro de 2023	7
CONCESSÃO	8
Portaria-SEI nº 921, de 08 de novembro de 2023	8
Portaria-SEI nº 927, de 10 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 928, de 10 de novembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 929, de 10 de novembro de 2023	11

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 925, de 09 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

EDITAL 14/2023 - Resultado Preliminar da 1ª Fase				
Cargo: Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado				
Candidato	CPF	Classificação	Pontuação	Pontos Desempate
Fernanda Raquel Alves de Lima Ferreira	***.370.414- **	1º	13	2,00
Marcos Antônio Lopes de Oliveira Sousa	***.808.334- **	2º	0	1,00
Carlos Cesar Silva Alves	***.170.944- **	Desclassificado	Art. 12. Para fins de análise e classificação na 1ª Fase do Processo Seletivo, deverão ser anexados, junto à ficha de inscrição, o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatória... (grifo nosso)	
Maria do Rosário Rodrigues Frade	-	Desclassificada	Art. 12. Para fins de análise e classificação na 1ª Fase do Processo Seletivo, deverão ser anexados, junto à ficha de inscrição , o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação	

			comprobatória... (grifo nosso)
--	--	--	--------------------------------

Art. 2º Os recursos devem ser enviados pelo(a)s candidatos(as) impreterivelmente até dia **15 de novembro de 2023**, para o e-mail comise.hulw@ebserh.gov.br.

Art. 3º Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 926, de 09 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

EDITAL 15/2023 - Resultado Preliminar da 1ª Fase				
Cargo: Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem				
Candidato	CPF	Classificação	Pontuação	Pontos Desempate
Murilo Augusto de Almeida Rodrigues	***.466.374-**	1º	8	0,00
Mayara Muniz Peixoto Rodrigues	***.769.494-**	2º	1	6,8
Carlos Cesar Silva Alves	***.170.944-**	Desclassificado	Art. 12. Para fins de análise e classificação na 1ª Fase do Processo Seletivo, deverão ser anexados, junto à ficha de inscrição, o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes e a <u>documentação comprobatória</u> ... (grifop nosso)	

Art. 2º Os recursos devem ser enviados pelo(a)s candidatos(as) impreterivelmente até dia **15 de novembro de 2023**, para o e-mail comise.hulw@ebserh.gov.br.

Art. 3º Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Drº. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 920, de 08 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ana Carla Dias de Luna Oliveira**, matrícula Siape nº 320****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 09 de novembro de 2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 921, de 08 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **EDILMA MAGDA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 220****, ocupante do cargo de enfermeiro, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Saúde da Mulher, na data de 12 a 15 de novembro de 2023, para participar do 74º Congresso Brasileiro de Enfermagem- ABEn que se realizará no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 927, de 10 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro

de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Desenvolvimento de Ações Afirmativas do HULW, para atender a atual conjuntura social, bem como, atender ao Programa e Selo Ebserh de Qualidade afim de cumprir tanto com as diretrizes legais quanto com os requisitos do Selo, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	STATUS	LOTAÇÃO
Mercia Amâncio da Costa	Pedagoga	225****	Coordenadora	UDP
Reginaldo Francisco da Cruz Filho	Técnico em Enfermagem	305****	Titular	UMUL
Tarciana Vieira da Costa	Médica	189****	Titular	GEP
Maria Betânia da Silva Cesário	Técnico de Laboratório	335****	Suplente	UGETE
Dandara Batista Correia	Assistente Social	127****	Vice-coordenadora	UMULTI
Ilton Palmeira Silva	Biomédico	223****	Titular	UEC
Izabel Maria Duarte Costa Menezes	Enfermeiro	138****	Suplente	UBCME
Sonia Maria da Silva	Técnico em Enfermagem	217****	Titular	UAMB
Ana Thereza Uchôa	Médico - Mastologia	131****	Titular	UMUL
Fabienne Louise Juvêncio Paes De Andrade	Fisioterapeuta	559****	Suplente	UMULTI
Filismina Ivone de Carvalho Almeida	Cirurgião - Dentista	255****	Suplente	UOCB
Tereza Carmem Oliveira Nascimento de Lima	Técnico em Enfermagem	176****	Suplente	UAGENF
Bruno Vieira do Nascimento	Biomédico	223****	Suplente	UEC
Anna Elisa Moura Costa	Enfermeiro	314****	Titular	UMUL
Rosemery Gomes da Silva	Técnico em Enfermagem	135****	Titular	GEP

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 928, de 10 de novembro de 2023

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025392/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA ROSILENE DOS SANTOS** Matrícula nº **736**, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria - SEI nº 929, de 10 de novembro de 2023

Instaura Investigação Preliminar no
Hospital Lauro Wanderley da Universidade
Federal da Paraíba

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,
considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022603/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TARCIANA FELIX DA SILVA** Matrícula nº ****774****, para atuar como
COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato
descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais
diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020